Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/E677-46B4-EBB6-03B8 e informe o código E677-46B4-EBB6-03B8 Assinado por 2 pessoas: JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA e EDUARDO SILVA NASCIMENTO

VILA NOVA DO BU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul - RS

CEP 97385-000 - Fones: (55) 3234 1030 / 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI № 2.036, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Determina a revisão geral anual ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul/RS.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica fixado em 5,00% (cinco por cento) o percentual de revisão geral anual a ser concedidos aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul/RS, composto pela reposição inflacionária anual de 2024, medida pelo IPCA-Índice de Preço ao Consumidor Amplo referente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, com indice de 4,83%, e ganho real, referente ao periodo de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme a seguir:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro do corrente ano de 2025.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 27 de janeiro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Secretário de Administração

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 27/01/2025 A 10/02/2025

RESP: Thiélison Alves

Registre-se e publique-se.

1

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/E677-46B4-EBB6-03B8 e informe o código E677-46B4-EBB6-03B8 Assinado por 2 pessoas: JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA e EDUARDO SILVA NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul - RS CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

1. Tabela dos valores das remunerações dos cargos em comissão serão pagos da seguinte forma:

CC 01	R\$ 1.467,92
CC 02	R\$ 1.544,26
CC 03	R\$ 1.770,32
CC 04	R\$ 1.855,44
CC 05	R\$ 2.203,35
CC 06	R\$ 3.561,18
CC 07	R\$ 4.874,97
CC 08	R\$ 5.076,06

1.1 Tabela dos valores das remunerações dos agentes políticos:

Agente Político	R\$ 5.106,00
-----------------	--------------

1.2 Tabela verba de representação:

Presidente	(R\$ 2.553,00) (50%) do valor do vencimento
	,



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E677-46B4-EBB6-03B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 27/01/2025 09:33:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 27/01/2025 09:56:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/E677-46B4-EBB6-03B8